

Nº 897-

Contepts

Sec. de. Pap. e. Imp. 12/11/24 504

Prot. n.º 2 Reg. As. H. H.

B. Pt. 15, m. H-02 SV

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1924

29
1

Data Outubro - 23

Capital

Interessado Aizza Giovanni

Assumpto Pede restituição de passagem.



13

Hildebrando

Secretaria da Agricultura
NOV 4 1924
Gabinete do Secretario

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção de Expediente
NOV 6 1924
N.º 09972
DIRECTORIA GERAL

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

NOV 6 1924

OFFICIAL MAIOR

Aizza Giovanni, abaixo assignado, immigrante, tendo vindo da Italia pelo vapor "Francesca", que sahiu de Trieste para Santos a 12 de março do corrente anno, tendo passado pela Hospedaria de Immigrantes e achando-se collocado como colono na Fazenda "Floresta", municipio de São Joaquim, neste Estado, vem requerer a V. Exia., de accordo com a lei, a restituição da importancia despendida com suas passagem e com a das demais pessoal de sua familia, juntando os respectivos documentos.

Pede deferimento.

S. Paulo, 25 de Outubro de 1924
Por mim
José Clemente



Directoria Geral
EXPEDIENTE

NOV 6 1924

LANÇADO

[Signature]

Attestado

José Ribeiro de Paula, 3º Juiz de Paz
em exercicio, attesta que a
familia de colmeas Sizza Gio-
vanni, acha-se localizada na
fazenda Floresta de propriedade
de Sr. José Alyntho Farias Junqueira,
sita neste municipio.

São Joaquim 2 de Novembro de 1924.
José  Custodio de Paula

Reconheço a  *firmado supra e dito*
São Joaquim 2 de Novembro de 1924

Em test. *da verdade*

O Escrivão de Paz e Tabelião intº

Juvenal de Sá Macedo Barro

N. 507

13

AIZZA GIOVANNI BATTISTA, italiano, agricultor, com 56 annos de idade, seus filhos Cesare, com 22, Antonio, com 15, Catharina, com 13, Giovanni, com 28, sua nora Fedel Maria, com 25, seu filho Giacomo, com 24, sua nora Fedel Cesira, com 23, e seus netos Nives, com 3, e Willy, com 2, - procedentes do porto de Trieste, pelo vapor "Francesca", entraram na Hospedaria deste Departamento em 8 de Abril ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. José Olyntho Fortes Junqueira, na estação de São Joaquim, contractados de accôrdo com a procura n.5700.

A localização da mencionada família está em ordem. - É exhibido documento relativo ás despesas com as passagens, na importancia de Liras 14.025 (quatorze mil e vinte e cinco liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo - 5 de Dezembro de 1924.

Am. Cerny
DIRECTOR.

*Setou a 5/12/24
ao Sr. Cerny*

Aizza Giovanni Batta pede restituição da quantia que despendeu com o seu transporte e o da sua familia do porto de Trieste ao de Santos.

O peticionario não apresentou o attestado do fazendeiro que é um documento indispensavel; assim sendo, parece-me que se deverá pedir antes de qualquer providencia.

Terra, 6-12-924

Qualdo Bortez
3º Official.

Recebe o attestado.
L. Costa
Tenente Inf.
11.12.24.

Providencia por carta de 13.XII-924

[Signature]

As fls. 16 é apresentado o attestado exigido em carta de 13-12-924; assim sendo, em caso de deferimento, a importancia a restituir-se será de Lit. 14.025,00, como se vê do documento de fl. 9.

Terra, 21-1-925.

Qualdo Bortez
3º Official.

Carta 15

13-XII-24

Sr. Aizza Giovanni Botta

Fazenda "Floresta"

Município de São Joaquim

A fim de ser tomado em consideração o
vosso requerimento de restituição de passagem, torna-se necessa-
rio enviá-lo a esta Diretoria, um atestado do fazendeiro a quem
servis, provando a vossa estadia na lavoura de Estado.

Com estima e apreço sou vosso

Att.º Obr.º

Director Interino.

ATTESTADO

16

Attesto que o Snr. Aizza Giovani, achase na Fazenda Floresta, de minha propriedade, trabalhando como colono.

S. Joaz^m 17 de Janeiro de 1925
João de Deus
Juiz



Descontado a _____ firma supra e dev. fo
São Joaquim, 20 de Janeiro de 1925

Em test. de _____

O Escrivão de Tax e Cabellão int.º

Juvenal de Sá Macedo Carvalho

Providenciado. se.

Re. Costo

Dir. Tax. 7º

22.1.25.

Providenciado a Contador e
em Ariv 33 de 24-1-25

Oscar
Zupica

874

35

24-1-25

25

Snr. Contador Interino.

Soltoito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art, 62 do Organento de 1924, ser requisitado o pagamento de quatorze mil e vinte e cinco liras (liras 14.025), a favor do immigrante Aissa Giovanni Batt^{ta}, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Trieste ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria
de Texas sete passaportes
pertencentes ao cónego alyce
Giovanni, familia passapor-
tes estes que estavam no
presente auto.

Texas, 26-2-29-

pp. João Braulio Junqueira Netto

17

Ao Departamento Estadual do
Trabalho para que se deigne
mandar informar

Directoria de Terras, 10-11-2924

L. Costa
Director interino